



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUINZE DE NOVOEMBRO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECISÃO DO RECURSO – PSS 02/2025

A Comissão defere PARCIALMENTE o recurso interposto pela candidata Fernanda de Medeiros Horbach. A candidata confere razão ao apresentar nova declaração de experiência profissional nos moldes exigidos pela Comissão.

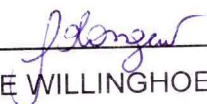
No entanto, quanto aos certificados que não foram considerados como cursos de atualização e aprimoramento, a Comissão decide por manter o indeferimento. Embora não esteja formalmente escrito no edital, quando se fala em curso de atualização e aprimoramento, entende-se por uma participação passiva e não ativa, de modo que os certificados apresentados pela candidata: oficinas de educação física – “A União faz a vida” anos de 2007 e 2008, “XII FESTIVAL DE GINÁSTICA OLÍMPICA E XI GINASTRADA”, “XXVII CRAQUITO DE MINI-FUTEBOL DE CAMPO” e “GINÁSTICA NAS ESCOLAS” não podem ser considerados para pontuação, pelo fato da candidata ter ministrado as oficinas e ter atuado como organizadora e árbitro ou como organizadora e monitora.

Assim, considerando o parcial deferimento do recurso, a pontuação atualizada da candidata passa de 22 pontos para 39 pontos, sendo 17 pontos a mais (1 ponto por mês de atividade profissional).

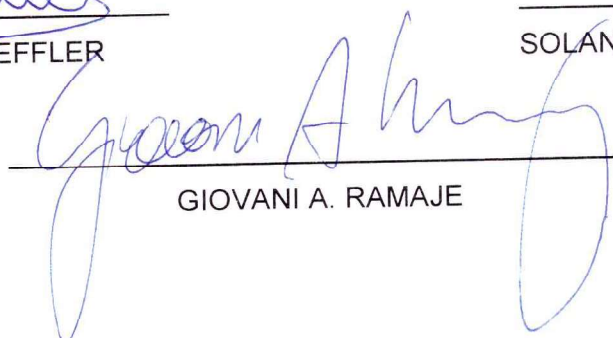
Por fim, obedecendo ao item 8.1.4 do edital, a Comissão encaminha o presente recurso ao Prefeito Municipal para julgamento.



PAULO R. SCHEFFLER



SOLANGE WILLINGHOEFER



GIOVANI A. RAMAJE

Recebido em

17/02/2025

Capital do Turismo Regional
"Terra das Águas"
na Rotas das Terras Encantadas

☎ (54) 3322-1500

✉ pm15nov@pm15nov.rs.gov.br

🌐 www.quinzedenovembro.rs.gov.br

📍 Rua Gonçalves Dias, 875
CEP 98230-000 - QUINZE DE NOVOEMBRO-RS